vidente mandou fazer convite para a tomada de posse do Engenheiro e Prefeito eleito o Sr. Cel. José Ermelindo de Souza e Dr. Geraldo Cillo e fim de serem empossados. O convite foi composto pelos Srs. Vereadores Senadores de Souza, Eduardo Laurenti e prof. Samuel Silva, após a chegada do novo prefeito e vice-prefeito este foram até a mesa dos senhores presidente para prestarem o juramento. O presidente discursou agradecendo aos seus colegas Vereadores por elege-lo como presidente. Discursou também o vereadores prof. Samuel Silva e Dr. Sebastião Ferreira. O prefeito eleito José Ermelindo de Souza fez um discurso agradecendo ao povo de Lavras pela sua eleição e também congratulou com os vereadores eleito. Nada mais havendo a se tratar o presidente encerrou a sessão da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores após lida e aprovada.

Encerramento Presidente

Secretario

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lavras no período legislativo de 1967. Aos 9 dias do mês de fevereiro do ano em curso, reuniram-se (11) onze senhores Vereadores, sob a presidência do vereador Dr. Authour Carvalho de Souza, tendo êste indicado o Vereador Clóvis Ribeiro para ocupar o Secretário, como secretário "ad-hoc", que cumprindo determinação do presidente efetuou a chamada, constatando a presença dos seguintes edis: Fº Roberto, Eduardo Laurenti, José Torres de Mesquita, Jairo Alvarenga, Samuel Silva, Clóvis Ribeiro, José Santana, Hercilano Prata Faria,

primeira parte, o Sr. Presidente anunciou a 2ª parte que constou da leitura de (2) dois ofícios respectivamente do Vereador Antônio Fraguas Sobrinho, solicitando licença dos trabalhos legislativos pelo prazo de (1) um ano a partir de 9 de fevereiro de 1967, de acordo com o art. n. 14, dig., Ato Complementar nº 14 de 30-6-1966; do presidente Geraldo Mendes de Souza, do Legislativo de Matias Barbosa, comunicando a composição da Mesa Diretora daquela Casa. Foi dada ainda uma mensagem de 31-1-67 do B. Hte, assinada pelo Dep. Federal Ismael P. Fiúza, congratulando-se pela instalação dos trabalhos legislativos da Câmara local. Dando ainda prosseguimento à 2ª Segunda parte, foram lidos dois expedientes procedentes do Executivo constando (2) dois projetos-lei; o primeiro que "Reorganiza a Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e dá outras Providências"; o (2º) segundo que "Altera dispositivos da Lei 645, de 31-12-1946". Verificando-se a ausência dos trabalhos o presença do Vereador Hercules Pinto Leal, titular de Secretário da Casa, o presidente convidou-o a assumir o seu pôsto, agradecendo a colaboração do vereador Clóvis Ribeiro. Na 3ª parte, foi examinado e aprovado pelo plenário o requerimento do vereador Antônio Fraguas Sobrinho, aprovando assim a Casa o seu pedido de licença pelo prazo solicitado. Ato contínuo, o Sr. Presidente, no têrmo do Regimento Interno da Casa, convidou o primeiro suplente da legenda, vereador Romano Quevedo, para como de costume prestar o compromisso, sendo em seguida empossado como representante do povo. Com a palavra o Vereador José Bonfim, encaminhou à mesa requerimento solicitando seja enviada por parte da Sr. Prefeito uma cópia do Contrato estabelecido entre a municipalidade e a Concessionária de Rodoviária local. Interferiram nos debates os Vereadores Hercules Pinto Leal, Clóvis Ribeiro, êste último acrescentando ao requerimento em causa, fôsse também enviada o "quantum" pago pela Rodoviária à Prefeitura no que se refere à taxa. Designados os membros da comissão, depois de "aprovado" em plenário eles tomaram assim constituída. Justificando: Presidente

dr. David Salvo - Presidente: José Mesquita Filho - Relator: José Torres Mesquita. Vistas e obras Públicas: Presidente. Eduardo Laurindo - Ernani Guarda. Relator. José Santana. Ainda na 3ª Parte, a mesa distribuiu o Comissão de Justiça o projeto-lei, do executivo, que Reorganiza a Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lavras. Com a palavra o seu presidente solicitou "vista" do referido projeto-lei por 24 horas, o que foi deferido. Nada havendo mais na 4ª parte, assim como deixou de haver na 5ª parte também. Ao declarar de ordem do dia o Sr. Presidente, na sexta-parte anunciou para a sessão seguinte, diga, reunião seguinte o projeto lei do executivo já referido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convocou os senhores vereadores para a reunião do dia seguinte, isto é, dia 10 de janeiro de 1967, encerrando os trabalhos em forma de Lei.

Presidente

Secretário:

Eduardo Laurindo

José Mesquita Filho

Ernani Guarda

Hermano Guapindaia

Dinorah Silva

---

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de hum mil novecentos e sessenta e sete. Aos dez dias do mês de janeiro do ano em curso reuniu-se esta Câmara em sessão ordinária sob a presidência do vereador Dr. Mathias Carvalho de Souza e como secretário Herculano Mesquita Filho, deixando de comparecer os vereadores Dr. Francisco Rodarte e o vereador José Torres Mesquita. Aberta a segunda parte foi expedido dois ofícios e